

Reconhecimento MEC/CAPEs – Portaria MEC Nº 1.077, de 31/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/09/2012.
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.649 de 25.08.2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 25/08/2008.

EDITAL PPGF Nº 01/2017

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC – PPGF, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção da turma **2017/2** do curso **Mestrado Acadêmico em Física**.

1 DO PERFIL DO PROGRAMA

1.1 É um programa de mestrado acadêmico, na área de concentração de Física, com as seguintes linhas de pesquisa: (1) Dinâmica Não-Linear, (2) Física da Matéria Condensada, (3) Óptica e Física Atômica e Molecular e (4) Relatividade e Cosmologia.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Serão aceitas as inscrições ao Curso de Mestrado dos portadores de diploma de Bacharel ou de Licenciatura Plena em Física, ou de áreas afins, como Química, Matemática ou Engenharias^{1,2}.

2.2 Estarão abertas, de **15/05/2017 a 23/06/2017**, as inscrições ao processo seletivo simplificado para preenchimento de até **12** vagas na turma 2017/2 do Curso de Mestrado Acadêmico em Física do PPGF. As inscrições deverão ser efetivadas conforme abaixo:

- a) Preencher o formulário de inscrição *online* disponibilizado aqui: www.cct.udesc.br/?idFormulario=258;
- b) Anexar no formulário *online* o histórico escolar de graduação, em formato PDF e com tamanho máximo de 1024 KB;
- c) Anexar no formulário *online* o currículo Lattes, conforme orientações do Anexo II, em formato PDF e com tamanho máximo de 1024 KB;
- d) Enviar por e-mail duas cartas de referência, conforme modelo do Anexo I. **Importante: as cartas de referência precisam ser encaminhadas diretamente pelo professor emissor por meio de seu e-mail institucional, e não pelo candidato.** Para maiores informações, consultar Anexo I.
- e) Até o dia da entrevista, enviar para o e-mail ppgf.cct@udesc.br a documentação comprobatória das informações preenchidas no currículo Lattes. Os documentos

¹ Os diplomas obtidos no exterior somente serão aceitos se possuírem reconhecimento consular.

² Conforme Resolução nº 013/2014 – CONSEPE, art. 24, § 1º: na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação e/ou mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até doze meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.

deverão estar sequencialmente organizados e numerados, com base na ordem e na numeração citada no texto do documento.

2.3 Os candidatos interessados em participar do processo classificatório para obtenção de bolsa de mestrado deverão indicá-lo no formulário de inscrição *online*, no campo específico.

2.4 Os documentos anexados na inscrição *online* serão recebidos pela Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação e homologados pela Comissão de Seleção. Não caberá à Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos.

2.5 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital.

2.6 A lista de inscrições homologadas e o cronograma de entrevistas serão publicados até o dia **28/06/2017** - quarta-feira, no [sítio do PPGF](#) e no mural da Secretaria Administrativa do PPGF, bloco B do Centro de Ciências Tecnológicas, UDESC.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos deverá incluir as seguintes etapas:

- **Entrevista** com os candidatos cujas inscrições forem homologadas, que poderá ser realizada de forma presencial ou *online*, via *Skype*, por meio de chamada com vídeo, nos dias **03** e **04/07/2017** – segunda e terça-feira. O não comparecimento na entrevista, seja presencial ou *online*, implicará na desclassificação do candidato.
- **Avaliação de Mérito:** trata-se da avaliação do currículo Lattes, histórico escolar de graduação e cartas de referência de cada candidato. **Importante: toda a produção apresentada no Currículo Lattes deverá ser comprovada no dia da entrevista (vide item 2.2, alínea e).**

3.2 Critérios de Avaliação: a nota final de cada candidato será calculada pela média das suas notas na entrevista (50%), e na avaliação de mérito (50%). Será classificado o candidato com nota final maior ou igual a 5,0 (cinco).

3.3 A relação final dos aprovados será publicada até o dia **07/07/2017**, no [sítio do PPGF](#) e em listagem afixada no mural da Secretaria Administrativa do PPGF. Não serão fornecidas informações por telefone.

3.4 Observações quanto à Entrevista:

- I. No formulário *online* da inscrição, o candidato deverá assinalar a opção pela entrevista presencial, obrigatória para os residentes de Joinville/SC, ou *online*, via *Skype*, por meio de chamada com vídeo. Caso opte pela entrevista *online*, o candidato deverá fornecer o seu contato *Skype* no campo reservado.
- II. Ao optar pela entrevista presencial, o candidato deverá apresentar-se no local da entrevista no dia e horário³ conforme cronograma de entrevistas publicado no [sítio do PPGF](#).

³ Horário de Brasília/DF.

- III. Ao optar pela entrevista *online*, o candidato deverá estar conectado ao *Skype*, no dia e horário³ informado no cronograma de entrevistas, tendo adicionado o contato **ppgf.udesc**. Entrevistas *online* sem vídeo não serão realizadas.
- IV. O candidato será responsável pelo estabelecimento da sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão também serão de sua responsabilidade.
- V. A duração das entrevistas (presencial e *online*) será de no máximo 30 (trinta) minutos corridos.
- VI. Para o candidato que optar pela entrevista *online*, em caso de falha de conexão, o tempo gasto no seu restabelecimento contará no tempo máximo da entrevista.
- VII. Na entrevista, serão avaliados no candidato a maturidade, a motivação para estudos avançados, as experiências acadêmicas e científicas, e o seu conhecimento nas disciplinas do curso de graduação.

4 DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 4.1 Há previsão de bolsas de estudo a serem distribuídas aos melhores colocados. Até a data de publicação deste edital, o valor fixado pela CAPES para bolsa de mestrado é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)⁴.
- 4.2 A distribuição das bolsas será feita com base na classificação final do processo seletivo.
- 4.3 Os alunos contemplados com bolsa não podem ter vínculo empregatício⁵.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula pessoalmente na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação, no Bloco A do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC, devendo entregar, juntamente com a ficha de matrícula a ser disponibilizada no [sítio da Coordenação de Ensino de Pós-Graduação do CCT](#), os seguintes documentos:

- Duas fotocópias autenticadas do diploma de graduação^{6,7};
- Uma fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação⁷;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Duas fotocópias simples da carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- Duas fotocópias simples da certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

⁴ Fonte: [Portaria Conjunta nº 1/2013 - CAPES/CNPq](#).

⁵ Fonte: [Portaria Conjunta nº 1/2010 - CAPES/CNPq](#) e [Resolução nº 280/2006 – CONSUNI/UDESC](#).

⁶ Conforme Resolução nº 013/2014 – CONSEPE, art. 24, § 1º: na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação e/ou mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até doze meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.

⁷ As fotocópias poderão ser autenticadas na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação mediante apresentação dos documentos originais.

- 5.2 As datas de matrícula para os aprovados serão divulgadas no [sítio da Coordenação de Ensino de Pós-Graduação do CCT](#).

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Recursos serão aceitos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da publicação da homologação das inscrições e/ou resultado final, por meio do e-mail ppgf.cct@udesc.br

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

Joinville (SC), 12 de maio de 2017.

Professor Edgard Pacheco Moreira Amorim
Coordenador do PPGF

| |
|--|
| |
|--|

05 - Escreva abaixo a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa na área de Física, fundamentando-a.

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

06 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?

Sem reservas

Definitivamente não

Não dispomos de curso comparável

Com reservas (especifique): _____

| | | |
|--------------------|---------|-----|
| Nome do Referente: | | |
| Instituição: | | |
| Departamento: | Cidade: | UF: |
| Fone/Fax: | Ramal: | |
| E-mail: | | |
| Assinatura: | | |

Caro professor,
Por gentileza, envie este formulário preenchido, assinado e digitalizado para o e-mail pos.cct@udesc.br, por meio de seu endereço de e-mail institucional, para que seja garantida a idoneidade da referência.
Obrigado!

ANEXO II
EDITAL PPGF Nº 01/2017
ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá apresentar o currículo Lattes gerado pelo programa Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq: http://pplsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio.

I – Informações gerais

- O currículo Lattes deverá ser enviado no ato da inscrição;
- Todas as informações registradas no currículo Lattes deverão ser comprovadas;
- A documentação comprobatória das informações preenchidas no currículo Lattes deve ser enviada para o e-mail ppgf.cct@udesc.br até o dia da entrevista. Os documentos deverão estar sequencialmente organizados e numerados, com base na ordem e na numeração citada no texto do documento.